



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 037/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a temporariedade e a excepcionalidade contida nas admissões a que se referem esta regulamentação;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia Comissão Especial de Avaliação, composta por três (3) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico, Vigia, Recreador de Creche e Inspetor de Alunos.**

1. Maria de Fátima Munim Ferreira;
2. Creunice Marques Cavalcante;
3. Ailton Francisco da Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do município, sendo a comissão presidida pela primeira nominada no artigo anterior.

Art. 3.º Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

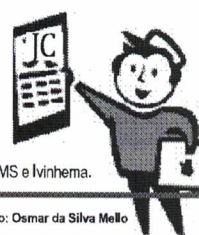
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e
afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 037/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a temporariedade e a excepcionalidade contida nas admissões a que se referem esta regulamentação;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia Comissão Especial de Avaliação, composta por três (3) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico, Vigia, Recreador de Creche e Inspetor de Alunos.

1. Maria de Fátima Munim Ferreira;
2. Creunice Marques Cavalcante;
3. Ailton Francisco da Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do município, sendo a comissão presidida pela primeira nominada no artigo anterior.

Art. 3.º Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 062/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 013/2.023 de 04 de Janeiro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município (<http://portaljornaldacidade.com.br>), através da Edição nº 2150, dia 05 de Janeiro de 2.023;

Onde se lê: I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Suplente: Susana Fagundes dos Santos

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Zilda Alva da Silva

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Ana Cláudia dos Santos Alves

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Giovana Fagundes do Prado Rodrigues

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Suplente: Daniele Marques Cavalcante

Suplente: José Alves

Lê-se: I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL:

Suplente: Suzana Fagundes dos Santos

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Zilda Alves da Silva

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Giovanna Fagundes do Prado Rodrigues

IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Suplente: Danielle Marques Cavalcante de Souza

Suplente: José Alves dos Santos

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.023.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, PRATICÁVEL, PAINEL DE LED, GRADIL, TENDAS, FECHAMENTO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, SOM DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS QUE IRÃO SER REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2023, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/02/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacoesrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/02/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00158 OR 30/12/1899 2023
Int.: PADARIA VITANA LTDA
Valor: R\$ 192,72
Proveniente de:ATA N.º 011/2022 AQUISIÇÃO DE PAES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CONSELHO TUTELAR.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00159 OR 30/12/1899 2023
Int.: PADARIA VITANA LTDA
Valor: R\$ 914,68
Proveniente de:ATA N.º 011/2022 AQUISIÇÃO DE PAES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00160 OR 30/12/1899 2023
Int.: PADARIA VITANA LTDA
Valor: R\$ 611,30
Proveniente de:ATA N.º 011/2022 AQUISIÇÃO DE PAES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00161 OR 30/12/1899 2023
Int.: PADARIA VITANA LTDA
Valor: R\$ 1.036,60
Proveniente de:ATA N.º 011/2022 AQUISIÇÃO DE PAES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00162 OR 30/12/1899 2023
Int.: PADARIA VITANA LTDA
Valor: R\$ 639,75
Proveniente de:ATA N.º 011/2022 AQUISIÇÃO DE PAES DO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S